



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Gabinete do Prefeito

LEI Nº624/2005  
DE 23 DE JUNHO DE 2005

“ Dispõe sobre denominação de  
Logradouro Público” .

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE aprova e Eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º- Fica denominada RUA WALDEMAR SAMPAIO, a 1ª rua a esquerda entrando pela Rua Chico Basílio, situada no Bairro União, neste Município de Iguaba Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, 23 de junho de 2005

HUGO CANELLAS FILHO  
-Prefeito-